



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA 43^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 18^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2.021.

- Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às vinte horas e trinta minutos, realizou-se a Quadragésima Terceira Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência da vereadora Geny Aparecida Sampaio, e por mim Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário.

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior.

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Então ela submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade.

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão:

- **Projeto de Lei Complementar nº 32/2021**, do Executivo. "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022."

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade, em Segundo Tuno de Discussão e Votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 44/2021**, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 29, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 307, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CONFORME ESPECÍFICA."

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade, em Segundo Tuno de Discussão e Votação.

- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a 1^a Sessão Ordinária do 2º ano da 18^a legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 07 de fevereiro de 2022, as 19 horas, de cujos eu,

Salvador Leitão



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO



Junior, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.

Geny Aparecida Sampaio
PRESIDENTE

Paulo Sergio Ferreira
2º SECRETÁRIO

Salvador Leitão Junior
1º SECRETÁRIO